

## **REQUERIMENTO Nº 05/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O vereador abaixo assinado, vem respeitosamente, requerer, seja revogado o Decreto Legislativo nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, que concedeu o título de “Cidadão Painfilhense” ao **Sr. SIDMAR FOIATTO**, à época pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, deste município, pelas razões abaixo elencadas:

**CONSIDERANDO** os termos do art. 14 Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 20 de 16 de maio de 1962, e do Decreto Legislativo nº 11 de 14 de novembro de 1996, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos prevista no inciso XIV do Art. 14 da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto Legislativo nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, após trâmites legais, foi concedido o título de “Cidadão Painfilhense” ao **Sr. SIDMAR FOIATTO**, à época Pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio;

**CONSIDERANDO** que após a concessão da honraria o Sr. SIDMAR foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº 5000604-15.2018.21.0120, pela prática de roubo majorado (Art. 157 § 2º incisos II e V do Código Penal Brasileiro) e corrupção de menores (Art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme sentença anexa;

**CONSIDERANDO** que a concessão do Título de “Cidadão Painfilhense” não é definitiva, podendo ser revogada a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** a Moção de Repúdio à concessão da honraria objeto deste requerimento, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão plenária realizada do dia 12 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** que a conduta, ainda que posterior à concessão do título, desabona a honra e o mérito que o motivaram;

**CONSIDERANDO** que a manutenção da honraria ao cidadão citado, diante da gravidade das condutas devidamente comprovadas, viola os princípios que regem a concessão de títulos desta natureza e desacredita a imagem desta Casa Legislativa;

### **REQUER**

a **REVOGAÇÃO** do decreto Legislativo nº nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, solicitando para tanto que este requerimento seja encaminhado a comissão permanente de pareceres para análise e posterior apreciação em plenário.

**Nestes termos, pede e espera deferimento.**

**DAVID CONTE**

Ver. Partido dos Trabalhadores- PT

**Excelentíssimo Sr.  
JUNIOR PAULO VICENZI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
PAIM FILHO/RS